



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

Ano X - Edição nº 01930 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F2ACF4269718C05BA0C8F28D46E1C06

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 76.2024 EXTRATO DE DISPENSA Nº 11.2024.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023
- TP 001DA SUMTRAN - DECISÃO PREÇOS E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024
- PORTARIA Nº 14 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023 DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS FATOS OCORRIDOS NA ESCOLA MUNICIPALIZADA PROFESSORA FLORIPES SODRÉ, ENVOLVENDO BENS PÚBLICOS.
- CONCORRÊNCIA Nº 011/2023 - DECISÃO DE HABILITAÇÃO
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 77.2024 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85.2024

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024

Processo nº: 16/2024

Dispensa nº: 11/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **JH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço na Rua Missionário Gerson Cardoso Alves, nº 06, Pompílio Sampaio, CEP 45.206-019, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.075.388/0001-77.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço para execução de serviço de engenharia visando à prestação de serviço de revitalização de pisos e pinturas de quadras esportivas pertencentes às unidades escolares de Jequié-ba.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 98.819,20 (noventa e oito mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentaria:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2240 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – 07.02.2024 a 05.02.2025.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 11.2024

Processo nº: 16/2024

Contrato nº: 76/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **JH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com endereço na Rua Missionário Gerson Cardoso Alves, nº 06, Pompílio Sampaio, CEP 45.206-019, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.075.388/0001-77.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço para execução de serviço de engenharia visando à prestação de serviço de revitalização de pisos e pinturas de quadras esportivas pertencentes às unidades escolares de Jequié-ba.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 98.819,20 (noventa e oito mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentaria:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2240 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – 07.02.2024 a 05.02.2025.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023

Processo: 306 /2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: G3 POLARIS SERVICOS LTDA com endereço a R ANTONIO DOS SANTOS GOUVEIA, Nº 263, OUTROS GALPAO 1 SALA 8, PORTO SECO PIRAJA, SALVADOR/BA, CEP 41.233-020, inscrita no CNPJ sob nº. 20.155.999/0001-55.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 01 de Março de 2023, entre o Município de Jequié e a empresa **G3 POLARIS SERVICOS LTDA**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESQUADRIAS, FACHADAS COM GRADIL, GRADES DE PROTEÇÃO, GRAMAS SINTÉTICAS E REVESTIMENTO EM PISOS E PAREDES EM PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO COM INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILLO - CEAVIG, LOCAL QUE FOI AFETADO PELAS CHEIAS DO RIO DAS CONTAS, MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA, CONFORME DECRETO MUNICIPAL DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DECLAROU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Art.57, II, § 2 da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, 29/02/2024 a 28/05/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

I RELATÓRIO

Trata-se da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO de Jequié/BA, cujo objeto é “**CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAN.**”.

Considerando que a empresa THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.322.898/0001-91, segunda colocada nesta licitação, informou, dentro do prazo fixado, seu interesse em assumir a execução do objeto licitado, pelo valor da primeira colocada, conforme a convocação no DOM de quinta-feira, 25 de janeiro de 2024 | Ano X - Edição nº 01920 | Caderno 1 027 e seguintes, DECIDO:

Declaro a THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 15.322.898/0001-91, como a vencedora do processo pelo valor proposto de R\$ 455.694,61 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Decorrendo o prazo sem recurso siga o processo para análise do Procurador-Geral do Município, Controlador-Geral do Município e Prefeito do Município de Jequié/BA.

Jequié/BA, 08 de fevereiro de 2024.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2024

Processo nº: 03/2024

Contrato nº: 75/2024

Contratante: SUMTRAN- SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.982.047/0001-01, cuja sede localiza-se na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia.

Contratada: NOVIDADES ARTIGOS, BRINQUEDOS E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.828.988/0001-94, com endereço na EST ESTRADA CAUCAIA DO ALTO (AV IVO MARIO ISAAC PIRES 6240), Nº 6600, GALPAO5, DAS PEDRAS, VARGEM GRANDE PAULISTA/SP, CEP 06.730-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL PARA SER UTILIZADA NAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias – 05/02/2024 a 03/06/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024

Processo nº: 03/2024

Dispensa nº: 10/2024

Contratante: SUMTRAN- SUPERITENDENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.982.047/0001-01, cuja sede localiza-se na Rua Nestor Ribeiro, nº 593, Centro, Jequié-Bahia.

Contratada: NOVIDADES ARTIGOS, BRINQUEDOS E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.828.988/0001-94, com endereço na EST ESTRADA CAUCAIA DO ALTO (AV IVO MARIO ISAAC PIRES 6240), Nº 6600, GALPAO5, DAS PEDRAS, VARGEM GRANDE PAULISTA/SP, CEP 06.730-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDA INFLÁVEL PARA SER UTILIZADA NAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias – 05/02/2024 a 03/06/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ar. 216 da Lei Municipal nº 485/1962 e pela Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO, previsão legal que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

ART. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos na Escola Municipalizada Professora Floripes Sodré, envolvendo bens públicos.

ART. 2º Designar como membros da Comissão sindicante, que estará sob a presidência da primeira, as seguintes servidoras do quadro efetivo:

- Glece Aparecida Lima Guimarães Souza – Matrícula 2197
- Cláudia Pereira da Silva Santos – Matrícula 3090
- Luciana Lopes Almeida Gonçalves – Matrícula 8477

ART. 3º Fica assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante solicitação prévia da Comissão.

Registre-se.

Publique-se.

ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequeie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7E12A07A86E14DBC3E0193E9B87220D

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

I. RELATÓRIO

Esta decisão se refere à análise da documentação de habilitação da Cooperativa de Transporte e Turismo Borda da Mata – COOBMA, que se apresentou como licitante na CONCORRÊNCIA Nº 011/2023 promovida pela Prefeitura Municipal de Jequié/BA. O objetivo da concorrência é a "CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA".

A sessão de licitação, realizada na data prevista, contou com a presença da Cooperativa de Transporte e Turismo Borda da Mata – COOBMA e do representante da assessoria técnica AGKF Serviços de Engenharia EIRELI, Sr. Cezar Augusto dos Santos Rocha. Durante a sessão, não ocorreram questionamentos ou manifestações. Em seguida, procedeu-se à suspensão da sessão para a análise da documentação apresentada pela Cooperativa de Transporte e Turismo Borda da Mata – COOBMA.

II. ANÁLISE DO MÉRITO

De início, percebe-se que a única participante desta licitação é uma Cooperativa. Deve-se registrar, desde logo, que a contratação pública de cooperativas no Brasil encontra fundamento sólido na legislação nacional, destacando-se como uma prática legal e incentivada.

Amparadas pela Lei nº 5.764/1971, as cooperativas são reconhecidas como entidades de natureza civil, organizadas para atender às necessidades dos seus membros. Essa legislação, juntamente com o apoio da Constituição Federal de 1988, que reconhece a função social das cooperativas, estabelece um ambiente jurídico favorável, promovendo um modelo de negócio colaborativo e socialmente responsável.

Assim, a potencial contratação da Cooperativa participante ao término deste processo licitatório, condicionada à sua plena conformidade com todas as exigências legais e normas estabelecidas no edital, alinha-se inteiramente com os princípios jurídicos estabelecidos.

No mais, é importante ressaltar que a presente licitação foi submetida a um processo de ampla publicidade, ultrapassando os requisitos mínimos estabelecidos pela legislação. Embora a lei exija apenas a publicação única do aviso de licitação no Diário Oficial do Município e em um jornal de grande circulação, a Prefeitura Municipal de Jequié adotou medidas adicionais para assegurar a máxima divulgação. Esta abordagem incluiu a publicação do aviso por três vezes no Diário Oficial do Município, por três vezes no Diário

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Oficial da União, e em três ocasiões diferentes em um jornal de grande circulação. Além disso, a Prefeitura ampliou o alcance da divulgação por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Jequié e um encarte específico no site da Prefeitura. Adicionalmente, visando garantir total transparência e acesso à informação, a integralidade do edital foi disponibilizada no Diário Oficial do Município. Essas ações demonstram o comprometimento da Prefeitura com a transparência e o fomento à participação ampla e democrática no processo licitatório.

Fixada esta premissa, passemos ao cotejamento dos documentos exigidos na fase de habilitação desta licitação.

1. Qualificação Jurídica:

A Cooperativa de Transporte e Turismo Borda da Mata – COOBMA, em conformidade com o art. 107 da Lei nº 5.764 de 1971, apresentou seu registro oficial, além de uma declaração de consentimento dos cooperados para participar do processo licitatório.

Foram entregues o regimento dos fundos estabelecidos pelos cooperados e a ata da assembleia que aprovou tais fundos, juntamente com os comprovantes de convocação das últimas assembleias gerais. Esses documentos comprovam a adequação da COOBMA às exigências do item 11.3 do edital, assim disposto.

11.3 Em se tratando de cooperativas de transporte, a documentação relativa à Habilitação Jurídica deverá ser comprovada pelos seguintes documentos:

11.3.1 O registro previsto no art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

11.3.2 A ata de fundação, o estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

11.3.3 O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou;

11.3.4 Editais de convocação das últimas três assembleias gerais extraordinárias;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

11.3.5 Declaração de subordinação da cooperativa quanto ao cumprimento das Ordens de Serviços de Linha determinadas pelo Concedente, com Ata de anuência dos cooperados.

Desta forma, no que tange à qualificação jurídica, não há qualquer impeditivo à habilitação da licitante.

2. Qualificação Técnica:

A COOBMA demonstrou capacidade técnica por meio de um atestado emitido por entidade jurídica de direito público. Este atestado valida a execução prévia de serviços semelhantes em características, quantidades e prazos ao objeto desta licitação, cumprindo o item 11.4 do edital, assim disposto:

11.4 A documentação relativa à **Qualificação Técnica** deverá ser comprovada pelos seguintes documentos:

(...)

11.4.1.1 A Licitante deverá apresentar atestado(s), emitido(s) em seu nome, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a realização de atividade(s) anterior(es) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, demonstrando a aptidão inequívoca da mesma para a execução do objeto licitado.

(...)

11.4.1.7 Serão considerados como Atestados para fins de comprovação da experiência mínima requerida:

a) Atestado de Capacidade Técnica expedida pelo Poder Municipal através de seu órgão gestor para prestação de serviços urbanos e fretamento;

(...).

Conforme a documentação apresentada, fica evidenciada a existência de um atestado de capacidade técnica fornecido pelo próprio município de Jequié/BA. Este atestado, emitido

Pça Duque de Caxias, s/n - Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 - CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 3

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos, responsável pela gestão do serviço em licitação, confirma a competência técnica da licitante.

Com o objetivo de assegurar a integridade e proteger os interesses deste município, realizamos uma verificação da referida cooperativa nos bancos de dados nacionais. Essa análise incluiu o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Sistema ePAD, o CGU-PJ, o Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP). Nesta investigação, não identificamos nenhum registro que comprometesse a reputação da cooperativa em questão. A verificação pode ser conferida através do link <https://certidoes.cgu.gov.br/>, utilizando o código de controle da certidão: HQuRFs8okGJBCEgq13ex.

Portanto, diante da ausência de quaisquer impedimentos e considerando o atestado emitido pela autoridade municipal competente, que comprova a execução prévia de atividades similares em características, prazo e complexidade, reconheço a habilitação técnica da cooperativa para participação neste processo licitatório.

3. Declarações Exigidas:

A COOBMA apresentou todas as declarações requeridas, cumprindo integralmente os itens 11.4 e 11.7 do edital.

4. Qualificação Econômico-Financeira:

Foi apresentado o balanço patrimonial da COOBMA, demonstrando um Índice de Solvência Geral (ISG) de 1,69, acima do mínimo exigido de 1,0. Esta informação está chancelada por contador, cumprindo o item 11.5 do edital. Vejamos:

11.5 A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira deverá ser comprovada pelos seguintes documentos:

11.5.1 Balanço patrimonial e demonstrações do resultado do último exercício, já exigíveis e apresentado na forma da lei, conforme disposto no art. 31, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

(...)

11.5.1.2 O Licitante deverá apresentar neste balanço Índice de Solvência Geral (ISG) igual ou maior do que 1,0 (um).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Vejamos:



INDICES DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA - 2022

INDICES DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.139.652,27 + R\$ 395.449,91	1,69
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.628.002,55 + R\$ 466.197,90	

Embora a COOBMA tenha apresentado uma certidão que comprova a ausência de processos de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, é importante destacar que tal exigência não se aplica às cooperativas. Isso se deve ao fato de que, conforme estabelecido pelo parágrafo único do artigo 982 do Código Civil, as cooperativas são classificadas como sociedades simples. As sociedades simples, por sua natureza jurídica, não estão sujeitas à falência, o que implica que o regime falimentar não é aplicável às cooperativas. Portanto, enquanto a apresentação da referida certidão pela COOBMA demonstra sua boa-fé e transparência, a legislação atual dispensa tal requisito para cooperativas, considerando suas características jurídicas específicas.

5. Habilitação Fiscal e Trabalhista:

A cooperativa comprova sua regularidade com suas obrigações fiscais e trabalhistas, conforme demonstrado pelas certidões negativas e/ou positivas com efeitos de negativa nos âmbitos federal, estadual e municipal, além de registros junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, em conformidade com o item 11.6 do edital, assim disposto:

11.6 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista deverá ser comprovada pelos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

11.6.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao objeto desta Concorrência.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

11.6.3 Prova de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

11.6.3.1 Para regularidade com os tributos federais: Certidão Conjunta de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.6.3.2 Para regularidade com os tributos estaduais: Certidão de Tributos Estaduais, incluindo a respectiva certidão de Dívida Ativa.

11.6.3.3 Para regularidade com os tributos municipais deverá constar Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários relativa ao local da sede do licitante.

11.6.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

11.6.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.6.6 Os documentos relacionados nos itens anteriores poderão ser apresentados por meio de documentos emitidos pela internet, de acordo com a legislação aplicável, desde que haja sistema que permita a conferência, pelo Município, da respectiva autenticidade.

Desta forma, concluímos pela regularidade da qualificação fiscal e trabalhista e licitante.

III. CONCLUSÃO

Após a avaliação da documentação apresentada e considerando todos os requisitos necessários, declaro a Cooperativa de Transporte e Turismo Borda da Mata – COOBMA HABILITADA para participar da presente CONCORRÊNCIA Nº 011/2023. Esta decisão é reforçada e validada pela análise técnica realizada pela AGKF Serviços de Engenharia

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 6

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

EIRELI. A AGKF, contratada especificamente para prestar assessoria à CPL neste processo, que realizou a revisão de toda a documentação fornecida pela cooperativa e avaliou previamente os termos desta decisão, culminando em um parecer positivo que confirma a habilitação da COOBMA para a referida concorrência (em anexo).

Siga essa decisão para a publicação no Diário Oficial do Município de Jequié/BA, a partir de quando se inicia o prazo para eventuais recursos.

Jequié/BA, 08 de fevereiro de 2024.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié



AGKF Serviços de Engenharia Eireli

Curitiba/PR, 15 de janeiro de 2024.

Ilmo. Senhor

Diego Amaral de Macedo

DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Jequié/BA

Senhor Presidente,

Ref. Concorrência nº 11/2023 para concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus do município de Jequié/Ba,

Após análise complementar dos documentos que compõem a etapa de habilitação do processo de licitação Concorrência nº 11/2023 para concessão do serviço de transporte público coletivo de passageiros por ônibus do município de Jequié/Ba, suportamos vossa decisão concluindo, também, pela habilitação da proponente para a etapa seguinte do processo licitatório.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

AGKF Serviços de Engenharia Eireli
Cezar Augusto dos Santos Rocha
Consultor Técnico

Rua Nilo Peçanha, 3555 – São Lourenço – Curitiba – PR – CEP: 82120-440 – e-mail: agkf@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023

Processo: 588/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **INSTITUTO DE PROMOCAO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.331/0001-38, sediada na R 85, Nº 160, ANDAR TERREO QUADRA17 LOTE 20, SET SUL, GOIANIA/BA, CEP 74.080-010.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 15 de fevereiro de 2023, entre o Município de Jequié e a empresa **INSTITUTO DE PROMOCAO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA** na forma prevista.

Fundamento Legal: Art.57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Valor mensal estimado: 5.794.741,92 (cinco milhões setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 15/02/2024 a 13/02/2025.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2024

Processo nº: 12/2024
Inexigibilidade nº 85/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: FORMAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA com endereço na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 157, Apt 307, São Pedro, Navegantes S/C, CEP 88.370-019, inscrita no CNPJ nº 49.738.171/0001-01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS PARA ATUAR NA JORNADA PEDAGÓGICA 2024.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, F, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação orçamentária:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Vigência: 90 (noventa) dias, 08/02/2024 a 07/05/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2024

Processo nº: 12/2024
Contrato nº 77/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **FORMAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA** com endereço na Rua Presidente Nereu Ramos, nº 157, Apt 307, São Pedro, Navegantes S/C, CEP 88.370-019, inscrita no CNPJ nº 49.738.171/0001-01.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO PALESTRANTE FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS PARA ATUAR NA JORNADA PEDAGÓGICA 2024.

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III, F, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação orçamentaria:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	15001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Vigência: 90 (noventa) dias, 08/02/2024 a 07/05/2024.